LEI Nº 4.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 23.621,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	**23.621,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	**Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes**	**23.621,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 23.621,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DPTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.544	**Recurso Hídricos**	
18.544.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
1.036	**Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes**	
3.3.90.30 – 828	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39 – 828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.621,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
828 – Convênio Reservatório das Cheias	**23.621,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 01 / 09 / 2014	Publicado em 2013 1 / 08 / 2014
Edição: 0673	Edição: 6107 PÁG. "B" 415
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE